

PORTARIA Nº 144/2020- Pres/FMAE

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência, dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora desta Fundação, JULIANA BRASIL LIMA, matrícula 0447013-017, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos CONTRATO Nº 025/2020-FMAE/PMB, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020-FMAE/2020, conforme abaixo discriminados:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
025/2020 FMAE/PMB	L COSTA & RAMOS LTDA	Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.	11/09/2020 a 10/09/2021

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

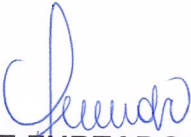
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designada como sua substituta a servidora JULIANE COSTA LEITE, matrícula 0385875-01

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE,
15 de setembro de 2020.


CHYRLENE FURTADO MACHADO
Presidente da FMAE, em exercício


Juliane Costa Leite
NUTRICIONISTA
CRN/17-4002
30/09/20.